



Ata da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, referente ao 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, realizada no dia 06 de dezembro de 2022.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, **sob a Presidência do Vereador Brás Zagotto**, realizou-se, com início às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, a Décima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim–Espírito Santo, referente ao Segundo Período da Segunda Sessão Legislativa da Nona Legislatura. / Conforme o registro de chamada, foi constatada a ausência do Vereador Paulo Grola. / Na abertura dos trabalhos, o Edil Ely Escarpini fez a leitura da passagem bíblica. / A seguir, foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e o do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme previsão regimental. / Logo após, o secretário procedeu a leitura do **Expediente da Mesa**, que se constou do seguinte: **Manifesto:** Campanha de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência Contra a Mulher. **Ofício:** 118/2022 – José Antônio Souto Siqueira – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. **Projetos de Lei:** 120/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 121/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 119/2022 – Sebastião Ary Corrêa; 122/2022 – Mesa Diretora. **Recurso ao Plenário:** 04/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira. **Indicações:** 5154, 5155, 5156 e 5157/2022 – Adriano Pereira Verediano; 5074, 5075, 5076, 5119, 5120, 5121, 5122 e 5123/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 5062, 5063, 5069, 5070, 5071, 5137, 5172, 5175 e 5176/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 5142, 5143, 5144 e 5145/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 5056 e 5082/2022 – Brás Zagotto; 5051/2022 – Diogo Pereira Lube; 5064, 5083, 5084, 5085, 5086, 5087, 5124, 5125, 5126, 5127, 5128, 5160, 5161, 5162, 5163, 5164, 5165, 5166, 5167, 5168, 5169, 5170, 5171, 5173 e 5174/2022 – Evandro Miranda; 5054 e 5138/2022 – José Carlos Corrêa Cardoso Júnior; 5109, 5110, 5111, 5112, 5113, 5114, 5115, 5116, 5117 e 5118/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 5141/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 5077, 5078, 5079, 5080, 5081, 5129, 5130, 5131, 5132, 5133, 5146, 5147, 5148, 5149, 5150, 5151, 5152 e 5153/2022 – Osmar Francisco; 5139 e 5140/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; 5057, 5058, 5059, 5060, 5061, 5072, 5073, 5134, 5135, 5136, 5158 e 5159/2022 – Sandro Dellabella Ferreira; 5052, 5053, 5055, 5065, 5066, 5067, 5068, 5088, 5089, 5090, 5091, 5092, 5093, 5094, 5095, 5096, 5097, 5098, 5099, 5100, 5101, 5102, 5103, 5104, 5105, 5106, 5107 e 5108/2022 – Sebastião Ary Corrêa. **Requerimentos:** *Pedidos de Informação:* 148/2022 – Ely Escarpini; 149/2022 – Paulo Grola; 150 e 151/2022 – Diogo Pereira Lube; *Votos de Congratulação:* 1729/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 1730, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745 e 1746/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 1731/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; *Votos de Pesar:* 98/2022 – Alexandre Valdo Maitan; 97/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 101/2022 – Sebastião Ary Corrêa. **Projetos de Decreto Legislativo:** 697, 698, 699, 700 e 701/2022 – Adriano Pereira Verediano; 696/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 694 e 695/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 682 e 690/2022 – Evandro Miranda; 692/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 687 e 688/2022 – Leonardo Pinheiro Dutra; 686 e 691/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 683/2022 – Paulo Grola; 681/2022 – Rodrigo Sandi; 684, 685, 689 e 702/2022 – Sandro Dellabella Ferreira. **Projeto de Resolução:** 15/2022 – Sandro Dellabella Ferreira. / Na sequência, a pedido do Vereador Sebastião Ary Corrêa, foi observado um minuto silêncio pelo falecimento do Sr. Asdrúbal Avelar. / Em seguida, passou-se ao **Pequeno Expediente**, quando

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



fizeram uso da tribuna, no tempo cedido pelos Edis Diogo Pereira Lube, Evandro Miranda e Sandro Dellabella Ferreira, o Sr. José Antônio Souto Siqueira – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a Sra. Gabriely Bergamin Bettini Pereira – Presidente da APAE, a Sra. Maria Cristina Rui Amorim – Vice-Presidente da APACHES, e a Sra. Patrícia Barbosa Brithes – Presidente da ASSURCI, que é deficiente auditiva e teve o auxílio do intérprete de Libras Fagner Batista dos Santos, os quais explanaram sobre a importância do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, comemorado em 03/12, e do Dia da Acessibilidade, celebrado em 05/12. / Posteriormente, os Vereadores Diogo Pereira Lube, Arildo Tomaz Bucker, Brás Zagotto, Ely Escarpini, Leonardo Cleiton Camargo, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Adriano Pereira Verediano, Sandro Dellabella Ferreira, Allan Albert Lourenço Ferreira e Sebastião Ary Corrêa parabenizaram, agradeceram e fizeram questionamentos aos convidados, os quais foram respondidos pelo Sr. José Antônio Souto Siqueira e pela Sra. Michele Torres Fernandes. / Depois, o Presidente Brás Zagotto justificou a ausência do Edil Paulo Grola, que foi a Brasília em busca recursos para o Município. / Prosseguindo, utilizaram da palavra os Vereadores Arildo Tomaz Bucker, o qual aproveitou a oportunidade para realizar a entrega do Título de Servidor Padrão a *Gildásio da Costa*, e Sebastião Ary Corrêa. / Continuando, fez uso da tribuna a Dra. Deolinda de Fátima Domingues Lobo Gomes, no tempo cedido pelo Edil Osmar Francisco, que falou sobre o projeto que institui a semana municipal de conscientização e prevenção da sífilis e da sífilis congênita no Município. / Ainda no Pequeno Expediente, utilizaram da palavra os Vereadores Alexandre Andreza Macedo, Evandro Miranda, Leonardo Pinheiro Dutra, Marcelo Fávero de Oliveira, Paulo Sérgio de Almeida e Leonardo Cleiton Camargo. / A seguir, teve início o **Grande Expediente**, ocasião em que usou a tribuna o Sr. Adriano Miranda Curcio, no tempo cedido pelo Edil Osmar Francisco, que falou sobre a possível demolição do Shopping Popular de Cachoeiro de Itapemirim. / Logo após, utilizou da palavra o Vereador Sebastião Ary Corrêa. / Na sequência, passou-se ao **Horário das Lideranças**, quando os líderes partidários declinaram da palavra. / Dando continuidade à Sessão, teve início a **Ordem do Dia**, sendo acatado pelo Presidente Brás Zagotto o pedido do Edil Paulo Sérgio de Almeida para a inclusão do Projeto de Lei 121/2022 na pauta do dia. / Em seguida, foi realizada a **1ª Discussão** do Projeto de Lei 101/2022 – Poder Executivo (Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências). / Posteriormente, o Presidente Brás Zagotto acatou o pedido do Vereador Ely Escarpini para que os requerimentos e os projetos de decreto legislativo fossem apreciados em bloco. / Depois, **foram aprovadas**, em bloco, por unanimidade dos presentes, **as seguintes matérias: Requerimentos: 148/2022 – Ely Escarpini** (Requer informação ao Exmo. Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda – Cadastro Imobiliário, sobre a possibilidade de ser criada uma rua projetada, que se inicia na Vila Olímpica, logo após a Rua Joel de Freitas, no Bairro São Luiz Gonzaga. Relata que na citada rua já existem sete residências, com possibilidade de construção de outros imóveis no entorno da vila); **149/2022 – Paulo Grola** (Requer ao Exmo. Sr. Márcio Correia Guedes, Secretário Municipal de Fazenda – Cadastro Imobiliário, a relação completa dos logradouros com denominação e sem, devidamente identificados em mapas de localização nos Distritos de Vargem Grande de Soturno e Gironda); **150/2022 – Diogo Pereira Lube** (Requer informação à Exma. Sra. Fernanda Maria Merchid Martins Moreira, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, referente ao uso das dependências do Museu Ferroviário, localizado à Rua Coronel Francisco Braga, 71 – Guandu, Cachoeiro de Itapemirim–ES, 29300-220); **151/2022 – Diogo Pereira Lube** (Requer informações ao Exmo. Sr. Alexandre da Vitória, Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, referente ao uso das vagas destinadas ao estacionamento rotativo para outros fins. Considerando que os espaços públicos municipais possuem ordenamento próprio, sendo o



Executivo responsável pela sua administração; considerando que a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente, na pessoa do supracitado secretário, é responsável pelas questões que envolvem o trânsito e o estacionamento rotativo na cidade; considerando que o estacionamento rotativo municipal, com legislação própria aprovada na Câmara, tem sua aplicabilidade original alocar veículos automotores; considerando que o uso excepcional de espaços públicos pode ocorrer, mediante manifestação prévia dos interessados, acompanhada de apresentação de solicitação e cronograma; requiro as seguintes informações: 1 – Qual embasamento legal para a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente permitir a ocupação, há mais de 30 dias, das vagas destinadas ao estacionamento rotativo na Avenida José Félix Cheim, em frente ao Museu Ferroviário? 2 – Qual o entendimento da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente do uso do citado espaço para fins não originalmente constituídos? 3 – Solicita cópia do documento que, por ventura, tenha requisitado o espaço público questionado, com destaque aos responsáveis pelo pedido, motivação e cronograma da utilização. Ressalta a necessidade da apresentação do despacho realizado pela douta secretaria para tal requisição. Conclui que a não assunção da responsabilidade da gestão dos espaços públicos municipais, na observação das questões presentes nesse documento, abre a possibilidade de tipificação de prevaricação, com especial recusa de receita dos valores do estacionamento rotativo municipal); **Enviando Votos de Congratulação:** 1729/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 1730, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745 e 1746/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 1731/2022 – Paulo Sérgio de Almeida; **Projetos de Decreto Legislativo:** 697, 698, 699, 700 e 701/2022 – Adriano Pereira Verediano; 696/2022 – Allan Albert Lourenço Ferreira; 694 e 695/2022 – Arildo Tomaz Bucker; 682 e 690/2022 – Evandro Miranda; 692/2022 – Leonardo Cleiton Camargo; 687 e 688/2022 – Leonardo Pinheiro Dutra; 686 e 691/2022 – Marcelo Fávero de Oliveira; 683/2022 – Paulo Grola; 681/2022 – Rodrigo Sandi; 684, 685, 689 e 702/2022 – Sandro Dellabella Ferreira. / Prosseguindo, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 100/2022 – Poder Executivo** (Dispõe sobre a revogação do § 1º, do artigo 5º, da Lei Nº 7.792, de 19 de dezembro de 2019, que cria a indenização para aquisição de uniforme da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim). / **José Carlos Corrêa Cardoso Júnior:** — Ressalta que esse projeto revoga parte da lei que trata da indenização para a compra de uniforme da Guarda Municipal. Lembra que um funcionário da Cofril fez uma reclamação na justiça devido ao tempo e ao material de limpeza que gastava para cuidar do uniforme, o que foi considerado pelo juiz como hora extra e a empresa teve que indenizar o trabalhador. Então, diz que a Cofril montou uma lavanderia em suas dependências, porque era mais barato os funcionários lavarem seus uniformes na empresa do que ela arcar com os processos judiciais. Destaca que o setor público não pode ser diferente do privado, pois devem ser dadas condições de o funcionário fazer o que lhe é exigido. Assim, frisa que, se a Prefeitura quer que os agentes da Guarda Municipal usem uniformes, ela deve fornecer esses equipamentos. Enfatiza que vai votar contra esse projeto e pede aos vereadores que façam o mesmo. / **Diogo Pereira Lube:** — Concorda com a fala do Vereador Juninho Corrêa de que algumas responsabilidades não podem recair sobre o trabalhador, como, por exemplo, a aquisição do uniforme. Menciona que esse projeto trata apenas dos guardas civis municipais e pergunta como ficam os agentes de trânsito, que também utilizam uniformes e não recebem o fardamento da Prefeitura há muito tempo. Avalia que seria prudente por parte do Executivo inserir os agentes de trânsito nesse projeto. / **Sebastião Ary Corrêa:** — Conta que os policiais militares recebem o valor anual de três uniformes, sendo necessário apresentarem o comprovante de aquisição. Comenta que os uniformes dos agentes de trânsito e dos servidores do sistema viário, da Secretaria de Segurança, estão muito velhos. Analisa que os vereadores poderiam fazer uma emenda para que esses trabalhadores também sejam beneficiados pelo projeto do Executivo. Deixa claro que,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



se isso for feito, votará a favor da matéria. / Continuando, o secretário fez a leitura do parágrafo 1º do artigo 5º da Lei 7.792 que será revogado. / **Alexandre Andreza Macedo, levantando questão de ordem:** — Pede vista ao Projeto de Lei 100/2022. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Avisa que o plenário é que vai decidir se o pedido de vista será acatado. / Posto em votação, **o pedido de vista ao Projeto de Lei 100/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Segue justificativa de voto:** / **Alexandre Valdo Maitan:** — Declara que votou a favor do pedido de vista, porque, com a revogação do parágrafo 1º do artigo 5º, os guardas poderão adquirir uniformes de fornecedores em outros Municípios e Estados, já que os fabricantes locais não têm conseguido material para a confecção do fardamento. Diz que, a seu ver, esse projeto deve ser melhor analisado. / Seguindo, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 111/2022 – Osmar Francisco** (Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Sífilis e da Sífilis Congênita no Município de Cachoeiro de Itapemirim). / **Osmar Francisco:** — Registra que esse projeto, que trata de saúde, não é apenas dele, e sim de todos os vereadores. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 111/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Segue justificativa de voto:** / **Osmar Francisco:** — Agradece aos vereadores pela aprovação do projeto. / A seguir, foi colocado **em discussão o Projeto de Lei 121/2022 – Paulo Sérgio de Almeida** (Dispõe sobre denominação de campo de futebol no Bairro Jardim Itapemirim). / **Paulo Sérgio de Almeida:** — Explica que esse projeto denomina o Campo Bom de Bola que está sendo construído no Bairro Jardim Itapemirim, homenageando o saudoso Sr. Álvaro, que foi um morador ilustre daquele local. / Posto em votação, **o Projeto de Lei 121/2022**, acima descrito, **foi aprovado** por unanimidade dos presentes. / **Brás Zagotto (Presidente):** — Convida a todos para a inauguração do Campo Bom de Bola no Distrito de Conduru, amanhã, às 19h. / E nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente Reunião, lavrada e assinada por Dilena Cláudia Tessinari Modesto Lucas, Redatora de Atas.